

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 60, DE 22 DE ABRIL DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do II Concurso Público para Área Meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o Ato Nº 59, de 19 de abril de 2024, publicado no D.O.E. Nº 35.792, de 22.04.2024; considerando que a candidata nomeada, GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO, renunciou à sua vaga para o cargo de Analista de Defensoria – Serviço Social – Região Metropolitana, conforme consta dos autos do Processo Nº 2024/2140524; RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO para o cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA – SERVIÇO SOCIAL – REGIÃO METROPOLITANA, realizada por meio do Ato Nº 59, de 19.04.2024, publicado no D.O.E. Nº 35.792, de 22.04.2024.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1065405

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 56, DE 18 DE ABRIL DE 2024.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a relação geral de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos de Defensor Público Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará; Considerando o pedido formulado pelo candidato DAVI ROCHA DE CARVALHO, em 20.03.2024, por meio do qual opta pelo deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; Considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 – DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes nos Atos Nº 44, de 12 de agosto de 2022, Nº 57, de 06 de setembro de 2022, Nº 64, de 22 de setembro de 2022, Nº 22, de 29 de março de 2023, Nº 31, de 28 de abril de 2023, Nº 35, de 05 de maio de 2023, e Nº 37, de 17 de maio 2023; Considerando o disposto no art. 29, III, da Lei Complementar Estadual Nº 54/2006; Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2110597; RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por DAVI ROCHA DE CARVALHO, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará, o qual passa a ocupar a seguinte posição:

DAVI ROCHA DE CARVALHO – 117º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1064994

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA, inscrita do CNPJ nº 21.756.191/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar O CURSO GESTÃO DE RISCOS: COM FOCO NA GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLES INTERNOS, a ocorrer no período de 08 a 10 de maio de 2024, destinado aos servidores(as) gestores(as) em geral que atuam nos processo de contratações, o curso será na modalidade presencial, plataforma Teams, conforme programação do projeto pedagógico. O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),

nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/01279. // Belém, 22 de abril de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1065015

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CROSSOVER TREINAMENTO LTDA, inscrita do CNPJ nº 21.104.413/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, a ocorrer no período de 23, 25, 30 de abril e 02, 15, 21, 23, 28 de maio de 2024, destinado aos servidores(as) do TJPA, que atuam no processo de contratações (planejamento, seleção do fornecedor e execução), na modalidade Ensino Remoto, pela plataforma Teams, conforme programação do projeto pedagógico. O valor total da contratação é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/01485. // Belém, 22 de abril de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1064965

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL
A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 23, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, que se realizará as 13 horas do dia 28/05/2024, na sala de reuniões da Comissão, de forma semipresencial, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2024.
Belém, 09 de abril de 2024
Deputado WENDERSON AZEVEDO CHAMON
(Chamonzinho)
MDB
Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária - CFFO

Protocolo: 1065453

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.040 DE 19 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 007083/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ GIRÃO GALVÃO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101109, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 15-04 a 04-05-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas